



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA N° 119/2017

CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE A SERVIDORA LUCIENE SOARES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **SALÁRIO MATERNIDADE** a servidora **LUCIENE SOARES DOS SANTOS**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS**, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**, com valor correspondente a sua última remuneração no cargo efetivo, com fundamento no artigo 41, I, "g" da Lei Complementar Municipal n.º 993/2011 e artigo 72, § 1º da Lei n.º 8.213/91, no período de 120 dias, com validade a partir de 17/04/2017 até 14/08/2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/04/2017, consoante atestado médico emitido na data de 17/04/2017, pelo Dr. Walter Cremasco Neto CRM/4260.

Nova Andradina (MS), 3 DE MAIO DE 2017.

Edna Chulli
Diretora Presidente

Adriana Rodrigues Pimenta
Diretora de Benefícios

PORTARIA N° 120/2017

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MONICA MACHADO MACENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **MONICA MACHADO MACENA**, matrícula 4627, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS**, lotada na **MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUND - 40%**, no período de 02/04/2017 a 31/05/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/04/2017.

Nova Andradina (MS), 3 DE MAIO DE 2017.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 121/2017

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) SUELI FERREIRA MONTEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **SUELI FERREIRA MONTEIRO**, matrícula 3893, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS**, lotada na **MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DO SECRETARIO DO F.**, no período de 29/04/2017 a 27/07/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/04/2017.

Nova Andradina (MS), 3 DE MAIO DE 2017.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 122/2017

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 5243, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE SERVICOS EDUCACIONAIS**, lotada na **MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - EDUC. INFANTIL 40%**, no período de 19/04/2017 a 28/05/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/04/2017.

Nova Andradina (MS), 3 DE MAIO DE 2017.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 123/2017

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MARIA JULIANA DIAS DE FREITAS MORAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **MARIA JULIANA DIAS DE FREITAS MORAES**, matrícula 7960, ocupante do cargo de **GESTOR DE ACOES SOCIAIS**, lotada na **MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - EDUC. INFANTIL 40%**, no período de 17/04/2017 a 09/05/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/04/2017.

Nova Andradina (MS), 3 DE MAIO DE 2017.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Ganji Fujibayashi"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 4-2017.

A Câmara Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 4/2017 – Processo n° 22-2017, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o a aquisição de bens e serviços na modalidade menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, conforme solicitação n° 22/2017, e especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 04/05/2017, de 07h00 às 13h00, após solicitação no prédio da Câmara sito à rua São José n° 664 no Setor de Licitação e na íntegra pelo site <http://www.novaandradina.ms.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/pregao/pregao-nº-4-2017-equipamentos-de-informática-clique-aqui> - Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 12/05/2017 às 08h00min (Horário Local).

Nova Andradina MS, 03 de maio de 2017.

Marcos Roberto Matos
Pregoeiro

Rua São José, 664
79750-000 – Nova Andradina/MS
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 131/2017.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 131/2017 – Processo n° 51302/2017 – FLY N° 0333.0003673/2017, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (Sef Service e Marmitex), conforme CI n° 065/2017 e solicitação n° 390/2017 a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível a partir de 05/05/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br)**, e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 18/05/2017 às 09h30min (Horário Local)** Nova Andradina MS, 03 de Maio de 2017.

Thiago Antonio da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 128/2017.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 128/2017 - Processo n° 50813/2017 – FLY N° 0333.0003214/2017, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços funerários, compreendendo: traslado para funeral visando atender excepcionalmente as necessidades da população que comprovadamente não possui condições financeiras de arcar com os custos do traslado para o funeral, conforme solicitação n° 339/2017 e CI n° 154/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 04/05/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 17/05/2017 às 13:30 horas (Horário Local)** Nova Andradina MS, 03 de Maio de 2017.
Katia de Matos Inacio
Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 130/2017.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 130/2017 do processo n° 51376/2017 – FLY n° 0333.0003740/2017, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto n° 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: contratação de empresa especializada em execução de serviços de show protécnico e show piro musical com grande impacto, emoção, brilho, cores e efeitos especiais para atender XXXV FEJUNA 2017, que realizar-se-á nos dias 14 a 16 de julho de 2017. Conforme CI n° 66/2017 e solicitação n° 397/2017 a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível a partir de 04/05/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 18/05/2017 às 07h30min (Horário Local)** Nova Andradina MS, 03 de maio de 2017.

Thiago Antonio da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 129/2017.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 129/2017 - Processo n° 50660/2017 – FLY N° 0333.0003067/2017, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço "ITEM" Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de funilaria, solda, calafetagem e pintura para atender os veículos municipais lotados nesta secretaria, conforme CI n° 232/2017 e solicitação 233/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 04/05/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 17/05/2017 às 15h30min (Horário Local)**, Nova Andradina MS, 03 de Maio de 2017.

Katia de Matos Inacio
Pregoeiro (a)

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS
Cidade pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2017.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 1/3

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 132/2017 - Processo nº 51514/2017 - FLY Nº 0333.0003872/2017, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço "ITEM" Objeto: Aquisição de peças para atender veículos de médio e grande porte, municipais lotados nesta secretaria, conforme CI nº 297/2017 e solicitação 262/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 04/05/2017, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *aline* - FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 18/05/2017 às 13h30min (Horário Local), Nova Andradina MS, 03 de Maio de 2017.

Katia de Matos Inacio
Pregoeiro (a)

DECRETO Nº. 1.976, de 27 de Abril de 2017.

Dispõe sobre a alteração do Decreto n 1.653, de 09 de julho de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados a alínea "a" do inciso III, as alínea "a" do inciso V e as alíneas "a" e "b" do inciso VI, todas do artigo 1º do Decreto n 1.653, de 09 de julho de 2015, as quais passam a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

III - (...)

a) Titular: Renata Aparecida Soares Santos Costa.

V - (...)

a) Titular: Marli Damasceno Pereira.

VI - (...)

a) Titular: Marli Sonia Deodato Pereira;

b) Suplente: Cleuza Alves dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 27 de abril de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 50102/2017 - FLY Nº 0333.0002527/2017.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição de óculos, com a finalidade de atender ação judicial em favor de Eduardo Delgado Duarte, Autos nº 0002044-82.2010.8.12.0017, sob pena de multa em caso de descumprimento. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 267/2017, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 40 a 43 do processo.
- Favorecidas:**
3.1 **CHAGAS E FERNANDES LTDA ME**, CNPJ: 10.698.720/0001-26, perfazendo um valor de R\$ 1.353,00 (um mil e trezentos e cinquenta e três reais).
- Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.91.00.00.00.00.1106
- Condições de entrega:** Em até 05 (cinco) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.
- Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 28 de abril de 2017.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
318/2017	MARIA CELIA MADEIRAL RODRIGUES	27525	2243
318/2016	CARINA DOS SANTOS SOARES	1104	21359
320/2017	MARIA CELIA MADEIRAL RODRIGUES	27530	2243
320/2016	CARLOS GOMES DOS SANTOS	5636	23875
321/2016	CARLOS GOMES DOS SANTOS	20964	23875
321/2017	MARIA CELIA MADEIRAL RODRIGUES	27531	2243
325/2017	EDUARDO AYALA PUGA	25577	2339
325/2016	CELIA DE OLIVEIRA NUNES MACEDO	27901	15419
328/2016	CELIA DE OLIVEIRA NUNES MACEDO	123309	15419
328/2017	JOAO LUIZ MELLA	22271	2363
327/2016	CELIA FATIMA ARAUJO	11120	11119
327/2017	JOAO LUIZ MELLA	23186	2363
328/2016	CELIA FATIMA ARAUJO	23523	11119
328/2017	JOAO LUIZ MELLA	27510	2363
329/2016	CELIO APARECIDO CARNEIRO	11586	17094
329/2017	JOAO LUIZ MELLA	27511	2363
330/2016	CELIO APARECIDO CARNEIRO	11586	17094
330/2017	JOAO LUIZ MELLA	27512	2363
331/2017	JOAO LUIZ MELLA	27513	2363
331/2016	CELSON FERNANDES DE OLIVEIRA	7742	7742
332/2017	JOAO LUIZ MELLA	139451	2363
332/2016	CELSON FERNANDES DE OLIVEIRA	23621	7742
333/2017	MILTON COSTA FARIAS	2301	2368
333/2016	CICERO DOS SANTOS	2010	22822
334/2016	CICERO DOS SANTOS	4815	22822
334/2017	MILTON COSTA FARIAS	2302	2368
335/2016	CICERO DOS SANTOS	21216	22822
335/2017	MILTON COSTA FARIAS	2303	2368
336/2017	MILTON COSTA FARIAS	2304	2368
336/2016	CICERO NERES DA SILVA	11495	11495
337/2016	CICERO NERES DA SILVA	25297	11495
337/2017	MILTON COSTA FARIAS	2305	2368
338/2017	MILTON COSTA FARIAS	2368	2368
338/2016	CICERO NERES DA SILVA	11495	11495
339/2016	CICERO PEDRO DE OLIVEIRA	3847	3847
339/2017	MILTON COSTA FARIAS	143132	2368
342/2016	CLAUDÉCIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA	9121	20024
342/2017	RAIMUNDO LINHARES DE CASTRO	2424	2427
343/2017	RAIMUNDO LINHARES DE CASTRO	2426	2427
343/2016	CLAUDEMI SOUZA LONGATO	2999	6995
344/2016	CARLOS CLAUDINO DA SILVA	6995	38038
344/2017	RAIMUNDO LINHARES DE CASTRO	2427	2427
345/2016	CLAUDENIR GONÇALVES DIAS	5831	26853
345/2017	VALDOMIRO FRANCISCO MENDES	2431	2430
346/2017	MARIA JOSE EUGENIO FLAVIO	21114	2453
346/2016	CLAUDENIR GONÇALVES DIAS	7265	26853
347/2017	MARIA CAMILO DE SOUZA	2454	2454
347/2016	CLAUDIA BENITES PINA	20172	31192
348/2017	MARIA CAMILO DE SOUZA	2468	2454
348/2016	CLAUDIA BENITES PINA	20172	31192
349/2017	MARIA CAMILO DE SOUZA	3906	2454



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 2/3

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
350/2017	APARECIDO DONIZETE VERISSIMO	2458	2458
351/2017	APARECIDO DONIZETE VERISSIMO	2725	2458
352/2017	APARECIDO DONIZETE VERISSIMO	19667	2458
352/2016	CLAUDINALDO MORENO	6858	6849
353/2017	AMARO JOSE DE SOUZA	2478	2478
353/2016	CLAUDINEI CIRILO DE OLIVEIRA	5312	5312
354/2016	CLAUDINEI CIRILO DE OLIVEIRA	6486	5312
354/2017	ARLINDA ROSA DE SOUZA	2489	2490
355/2017	ARLINDA ROSA DE SOUZA	2493	2490
355/2016	CLAUDINEI RODRIGUES	3007	27400
356/2016	CLAUDIO ALENCAR DE ALMEIDA	5959	6125
356/2017	ARLINDA ROSA DE SOUZA	912	2490
357/2017	EDSON FARIA	2512	2512
357/2016	CLAUDIO ALENCAR DE ALMEIDA	6125	6125
358/2016	CLAUDIO ALENCAR DE ALMEIDA	25408	6125
358/2017	EDSON FARIA	3313	2512
679/2016	HMB-IMOBILIARIA E AGROPECUARIA LTDA	13379	13379
680/2016	HMB-IMOBILIARIA E AGROPECUARIA LTDA	18245	13379
681/2016	HMB-IMOBILIARIA E AGROPECUARIA LTDA	27619	13379
682/2016	HMB-IMOBILIARIA E AGROPECUARIA LTDA	27620	13379



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS
Cidade pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

689/2016	IVANA APARECIDA ABDALA MOITINHO	4990	18803
690/2016	IVANA APARECIDA ABDALA MOITINHO	18183	18803
691/2016	IVANA APARECIDA ABDALA MOITINHO	128973	18803
696/2016	NAIR MODELO	3442	3443
702/2016	PEDROLINA VIEIRA MATIAS	12495	18583
707/2016	VIANA & OLIVEIRA LTDA - ME	128183	32954
708/2016	VIANA & OLIVEIRA LTDA - ME	8037	32954
709/2016	JACY LOPES PINHEIRO	123859	36344
715/2016	IRINEU CARREIRA MENDES	579	579
718/2016	IVELY MONTEIRO	1679	1679
719/2016	IVELY MONTEIRO	1680	1679
720/2016	IVELY MONTEIRO	20980	1679
721/2016	IVONE BEZERRA SANTOS	17793	17990
722/2016	IVONE BEZERRA SANTOS	20511	17990
723/2016	IVONE BEZERRA SANTOS	20511	17990

281/2017	MOURA ANDRADE S/A PASTORIL E AGRICOLA	138822	1717
282/2017	MANOEL BELO DOS ANJOS	8706	1984
283/2017	MARCIANO APARECIDO NANTES	9902	2031
284/2017	MARCIANO APARECIDO NANTES	13794	2031
285/2017	JOSE CARLOS PIMENTA	2036	2036
286/2017	EDGAR XAVIER RUAS	2099	2099
287/2017	JOSE JOACIR DE SOUZA	10801	2115
288/2017	JOSE JOACIR DE SOUZA	10956	2115
289/2017	JOSE JOACIR DE SOUZA	142958	2115
290/2017	JOSE JOACIR DE SOUZA	142957	2115
291/2017	JOSE JOACIR DE SOUZA	142959	2115
292/2017	JOSE JOACIR DE SOUZA	142960	2115
293/2017	GILBERTO ALVES BARBOSA	2133	2133
294/2017	THANIA SEHN	26459	2147
295/2017	NANCY MIRNA FERNANDES PEREIRA	2160	2160
296/2017	NANCY MIRNA FERNANDES PEREIRA	140433	2160
297/2017	NANCY MIRNA FERNANDES PEREIRA	140945	2160
297/2016	AROALDO VIEIRA DA SILVA	2927	19169
298/2017	DARIO PORFIRIO DA CONCEIÇÃO	4239	2169
298/2016	AUGUSTO FRANCISCO TEIXEIRA	20518	28919
299/2016	AUGUSTO FRANCISCO TEIXEIRA	20518	28919
299/2017	DARIO PORFIRIO DA CONCEIÇÃO	4273	2169
300/2016	AUREA TEIXEIRA DA SILVA	8697	32541
300/2017	DARIO PORFIRIO DA CONCEIÇÃO	27485	2169
301/2017	NATASHA ORBOLATO PORFIRIO E RHAIONE ORBOLATO PO	2183	2183
301/2016	BELMIRO CRISPIM	10523	10523
302/2017	ROGERIO ANTONIO PERES	2184	2184
302/2016	BENEDITA CELINA DE MATOS CALDAS CARVALHO	9429	28836
303/2016	BENI FERREIRA GARCIA	19507	10001
303/2017	WANDA GUIOMAR DE ANDRADE PRADO	4561	2200



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 3/3

O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
729/2016	JERSON NOGUEIRA JUNIOR	11090	417

Quantidade de Processos: 87

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Nova Andradina(MS), 2 de Maio de 2017.

WALTER FERNANDES
Secretário Municipal de Finanças e Gestão



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 1/2

O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
260/2017	FLORISVALDO SOUZA SANTOS	1613	1613
261/2017	FLORISVALDO SOUZA SANTOS	25527	1613
262/2017	CLODOALDO FERNANDES SOARES	20808	1614
263/2017	JURANDIR LAZARINI	4274	1618
264/2017	MOURA ANDRADE S/A PASTORIL E AGRICOLA	2671	1717
265/2017	MOURA ANDRADE S/A PASTORIL E AGRICOLA	3970	1717
266/2017	MOURA ANDRADE S/A PASTORIL E AGRICOLA	5744	1717
267/2017	MOURA ANDRADE S/A PASTORIL E AGRICOLA	8072	1717
268/2017	MOURA ANDRADE S/A PASTORIL E AGRICOLA	10278	1717
269/2017	MOURA ANDRADE S/A PASTORIL E AGRICOLA	12103	1717
270/2017	MOURA ANDRADE S/A PASTORIL E AGRICOLA	12104	1717
271/2017	MOURA ANDRADE S/A PASTORIL E AGRICOLA	12105	1717
272/2017	MOURA ANDRADE S/A PASTORIL E AGRICOLA	12106	1717
273/2017	MOURA ANDRADE S/A PASTORIL E AGRICOLA	12113	1717
274/2017	MOURA ANDRADE S/A PASTORIL E AGRICOLA	12114	1717
275/2017	MOURA ANDRADE S/A PASTORIL E AGRICOLA	20077	1717
276/2017	MOURA ANDRADE S/A PASTORIL E AGRICOLA	20446	1717
277/2017	MOURA ANDRADE S/A PASTORIL E AGRICOLA	26698	1717
278/2017	MOURA ANDRADE S/A PASTORIL E AGRICOLA	137441	1717
279/2017	MOURA ANDRADE S/A PASTORIL E AGRICOLA	137440	1717
280/2017	MOURA ANDRADE S/A PASTORIL E AGRICOLA	138821	1717



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 2/2

O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
304/2017	WANDA GUIOMAR DE ANDRADE PRADO	6770	2200
304/2016	BENILDES DE SOUZA MATOS	5698	5698
305/2017	WANDA GUIOMAR DE ANDRADE PRADO	7093	2200
306/2017	CARLOS ROBERTO REGACO	2203	2206
307/2017	JOAO REGACO E OUTROS	20852	2217
308/2017	MARIA CELIA MADEIRAL RODRIGUES	2243	2243
309/2017	MARIA CELIA MADEIRAL RODRIGUES	2244	2243
310/2017	MARIA CELIA MADEIRAL RODRIGUES	2250	2243
310/2016	BRASIL TELECOM S/A	1790	1790
311/2016	BRASIL TELECOM S/A	13709	1790
311/2017	MARIA CELIA MADEIRAL RODRIGUES	2259	2243
312/2016	BRUNO ALVES BENANTE	26752	29645
312/2017	MARIA CELIA MADEIRAL RODRIGUES	19729	2243
313/2016	BRUNO CESAR DO NASCIMENTO	23811	30071
313/2017	MARIA CELIA MADEIRAL RODRIGUES	19730	2243
314/2017	MARIA CELIA MADEIRAL RODRIGUES	19817	2243
314/2016	CAETANO SOUZA ROCHA	3183	6727
315/2017	MARIA CELIA MADEIRAL RODRIGUES	18818	2243
315/2016	CAETANO VIEIRA DE CASTRO	6767	6767

316/2016	CAMILA SARAIVA VIEIRA	10328	32213
316/2017	MARIA CELIA MADEIRAL RODRIGUES	20058	2243
317/2016	CAMILA SARAIVA VIEIRA	18125	32213
317/2017	MARIA CELIA MADEIRAL RODRIGUES	21575	2243
319/2017	MARIA CELIA MADEIRAL RODRIGUES	27527	2243
319/2016	CARLOS ALBERTO HERECK	19122	35110

Quantidade de Processos: 76

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Nova Andradina(MS), 2 de Maio de 2017.

WALTER FERNANDES
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS
Cidade pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 1/2

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratar de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
200/2017	MOISES FURST MARQUES	1193	1193
201/2017	JOAQUIM BARONGENO	1194	1194
202/2017	JOAQUIM BARONGENO	140678	1194
203/2017	JOAQUIM BARONGENO	141385	1194
204/2017	OSAIR PIRES ESVICERO	1211	1211
205/2017	ALCIDES MENEZES DE FARIA	1235	1233
206/2017	ALCIDES MENEZES DE FARIA	1508	1233
207/2017	ALCIDES MENEZES DE FARIA	1509	1233
208/2017	ALCIDES MENEZES DE FARIA	25657	1233
209/2017	LAZARO NASCIMENTO	18241	1301
210/2017	LAZARO NASCIMENTO	18242	1301
211/2017	JUNISHI NAKAMURA	1330	1330
212/2017	JUNISHI NAKAMURA	1331	1330
213/2017	JUNISHI NAKAMURA	1332	1330
214/2017	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	268	1347
215/2017	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	269	1347
216/2017	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	281	1347
217/2017	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	954	1347
218/2017	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	977	1347
219/2017	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	1021	1347
220/2017	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	1123	1347
221/2017	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	1230	1347
222/2017	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	1465	1347
223/2017	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	1795	1347
224/2017	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	2249	1347
225/2017	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	2524	1347
226/2017	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	5180	1347
227/2017	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	7916	1347
228/2017	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	10116	1347
229/2017	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	11255	1347
230/2017	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	11274	1347
230/2017	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	11274	1347
231/2017	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	19770	1347
232/2017	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	20972	1347
233/2017	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	21072	1347
234/2017	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	23667	1347
235/2017	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	25240	1347
236/2017	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	25241	1347
237/2017	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	25631	1347
238/2017	JOSE CLEMENTINO PEREIRA	27144	1347
239/2017	JOSE MARCIONILO DOS ANJOS	1383	1383
240/2017	FERNANDA OLIVEIRA LINIA CASALI	11080	1421
241/2017	CLEUZA APARECIDA PASCHOALINI DA SILVA	1427	1427
242/2017	CLEUZA APARECIDA PASCHOALINI DA SILVA	3697	1427
243/2017	ANTONIO CARLOS SAMPAIO	10388	1429
244/2017	MARIA CONCEICAO DE LIMA LOPES	1431	1431
245/2017	ISHIHIRO SUMI	1447	1448
246/2017	ISHIHIRO SUMI	1448	1448
247/2017	TEREZA KAI SILVA	1450	1451
248/2017	PAULO MARCOS MASSELANE E OUTROS	1182	1472
249/2017	ORLANDO NEPOMUCENO	1474	1474
250/2017	VANDERLINO CLAUDIO PEREIRA	1478	1478



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 2/2

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratar de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
251/2017	VANDERLINO CLAUDIO PEREIRA	1479	1478
252/2017	VANDERLINO CLAUDIO PEREIRA	19563	1478
253/2017	VANDERLINO CLAUDIO PEREIRA	22956	1478
254/2017	VANDERLINO CLAUDIO PEREIRA	22957	1478
255/2017	RIVALDO SILVA RIBEIRO	10028	1521
256/2017	RIVALDO SILVA RIBEIRO	19594	1521
257/2017	JOSE WILSON CARDOSO	1530	1530
258/2017	JOSE WILSON CARDOSO	1531	1530
259/2017	MATILDE ROSA DA SILVA/CECILIA G. S. BERTOLETTE	1549	1547

Quantidade de Processos: 60

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Nova Andradina(MS), 2 de Maio de 2017.

WALTER FERNANDES
Secretário Municipal de Finanças e Gestão



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 1/2

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratar de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
140/2017	PAULO ROBERTO LACERDA	730	730
141/2017	MARIA JOSE DA SILVA	748	746
142/2017	ELIDA GOMES DA ROCHA	11740	763
143/2017	ELIDA GOMES DA ROCHA	26717	763
144/2017	ELIDA GOMES DA ROCHA	11740	784
145/2017	ADMILTON GONCALVES RIBEIRO	23445	784
146/2017	LEDA LOPES DE OLIVEIRA	824	824
147/2017	VILMA APARECIDA MOREIRA TRIDICO	21737	836
148/2017	SONIA REGINA AUGUSTO FELIX	842	842
149/2017	MARCUS VINICIUS GODOY GARCIA JUNIOR	849	849
150/2017	MARCUS VINICIUS GODOY GARCIA JUNIOR	1683	849
151/2017	MARCUS VINICIUS GODOY GARCIA JUNIOR	1684	849
152/2017	MARCUS VINICIUS GODOY GARCIA JUNIOR	1685	849
153/2017	MARCUS VINICIUS GODOY GARCIA JUNIOR	130229	849
154/2017	ANTONIO EUZEBIO DE SOUZA	860	860
155/2017	MARCUS VINICIUS GODOY GARCIA	873	873
156/2017	MANOEL ALVES PERONICO JUNIOR	893	893
157/2017	KENYTIRO JODAI	26700	914
158/2017	KENYTIRO JODAI	26701	914
159/2017	ARNALDO PINHEIRO DE MEDEIROS	927	927
160/2017	ARNALDO PINHEIRO DE MEDEIROS	9945	927
161/2017	OTTO HEINZ MULLER	10880	928
162/2017	OTTO HEINZ MULLER	7480	928
163/2017	OTTO HEINZ MULLER	7480	928
164/2017	JOEL FAUSTINO BARBOSA	930	930
165/2017	JOEL FAUSTINO BARBOSA	931	930
166/2017	JOEL FAUSTINO BARBOSA	25517	930
167/2017	THAYS FERNANDA SUCI MOYA REQUENA	942	948
168/2017	THAYS FERNANDA SUCI MOYA REQUENA	948	948
169/2017	THAYS FERNANDA SUCI MOYA REQUENA	950	948
170/2017	THAYS FERNANDA SUCI MOYA REQUENA	951	948
171/2017	THAYS FERNANDA SUCI MOYA REQUENA	9578	948
172/2017	STUTOMO MARIAMA	970	970
173/2017	MOISES LUIZ DA SILVA	978	978
174/2017	MOISES LUIZ DA SILVA	18390	978
175/2017	MOISES LUIZ DA SILVA	27433	978
176/2017	CARLOS ARTUR BUDOIA	20736	993
177/2017	JUVENAL FAGUNDES	1013	1013
178/2017	JUVENAL FAGUNDES	21460	1013
179/2017	CELSO AMARO	1019	1019
180/2017	JOSE MARTINS FILHO	1032	1034
181/2017	JOSE MARTINS FILHO	1033	1034
182/2017	JOSE MARTINS FILHO	1034	1034
183/2017	GRLEIDE BARBOSA CAVALCANTE	1063	1063
184/2017	GRLEIDE BARBOSA CAVALCANTE	1064	1063
185/2017	GRLEIDE BARBOSA CAVALCANTE	24022	1063
186/2017	RUDINEI ALVES PEREIRA	1067	1068
187/2017	RUDINEI ALVES PEREIRA	1068	1068
188/2017	ANTONIO DE SOUZA DUARTE	1071	1071
189/2017	PAULO GOMES SOARES E ESPOSA	1089	1089
190/2017	VALDOMIRO FERREIRA LIMA/MARIA	1090	1090



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 2/2

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratar de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
191/2017	MASAKAZU AZUMA	13318	1105
192/2017	JOSE LUIZ DE TOLEDO PIZA	2635	1132
193/2017	JOSE LUIZ DE TOLEDO PIZA	6368	1132
194/2017	JOSE LUIZ DE TOLEDO PIZA	22991	1132
195/2017	JOSE LUIZ DE TOLEDO PIZA	25422	1132
196/2017	ELIANDRO ANTONIO DA SILVA	11803	1134
197/2017	GENTIL ALVES DA SILVA	1152	1152
198/2017	LEONILDA DOS SANTOS CANGUSSU D	1153	1153
199/2017	LAERTE BERAN GIGLIO	1181	1181

Quantidade de Processos: 60

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Nova Andradina(MS), 2 de Maio de 2017.

WALTER FERNANDES
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS
Cidade pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 1/2

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
70/2017	EVA DE FATIMA CARVALHO	315	315
71/2017	DELUCIA DIAS DUARTE	331	331
72/2017	CLEIDE BERGAMACHI	338	337
73/2017	GILMAR LIMA RIBEIRO	341	341
74/2017	MARCELO DA SILVEIRA CASTRO	365	365
75/2017	MARCELO DA SILVEIRA CASTRO	21235	365
80/2017	JOSE APARECIDO RIGATO	370	370
81/2017	AIRTON MARIO FROES DE MORAES	380	380
82/2017	JOSEFA DE ARAUJO REGO	2255	395
83/2017	NEWTON DENI RODRIGUES DA SILVA	402	402
84/2017	KELLY CHRISTINA A. CANESQUE/GISELE A.CANESQUE	409	409
85/2017	JERSON NOGUEIRA JUNIOR	11090	417
86/2017	ROSA SOUZA GINEL	434	434
87/2017	EURIDES OLIVEIRA DA SILVA	447	447
88/2017	RENATO FEDATO	450	450
89/2017	RENATO FEDATO	9907	450
90/2017	ALICE GOMES	139325	455
91/2017	FABIO SANTI ROSENDO DA SILVA E JACINTA DE FATIMA SANTI	507	507
92/2017	TEUTLY SILVA DANTAS	519	519
93/2017	MARLI COSIN DE OLIVEIRA	1038	538
94/2017	MARLI COSIN DE OLIVEIRA	1039	538
95/2017	MARLI COSIN DE OLIVEIRA	1473	538
96/2017	YUSEF OTTO BUCHER	540	540
97/2017	HELIO BATISTA GOMES	4482	543
98/2017	HELIO BATISTA GOMES	24221	543
99/2017	OSVALDO VEDANA	544	544
100/2017	LOURIVAL JOSE ANTONIO	557	557
101/2017	ORLANDO MOREIRA	564	564
102/2017	JOAO ANTONIO DE SOUZA LIMA	575	575
103/2017	JACINTA DE FATIMA SANTI	481	583
104/2017	JACINTA DE FATIMA SANTI	583	583
105/2017	JACINTA DE FATIMA SANTI	10041	583
106/2017	AUGUSTO GERALDO PROCOPIO	586	586
107/2017	JUCELINO RODRIGUES DE SOUZA	594	594
108/2017	JUCELINO RODRIGUES DE SOUZA	3721	594
109/2017	RENATO JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	1703	601
110/2017	JOSE DOS SANTOS CORREIA	632	632
111/2017	JOSE DOS SANTOS CORREIA	23994	632
112/2017	LUIZ ANTONIO BARBOSA CORREA	18707	645
113/2017	LUIZ ANTONIO BARBOSA CORREA	8373	645
114/2017	LUIZ ANTONIO BARBOSA CORREA	143863	645
115/2017	LUIZ ANTONIO BARBOSA CORREA	139011	645
116/2017	LUIZ ANTONIO BARBOSA CORREA	139775	645
117/2017	DENEVAL GARCIA DINIZ	8644	655
118/2017	APARECIDO AMBROSIM	659	659
119/2017	APARECIDO AMBROSIM	23998	659
120/2017	GENI MARIA DOS SANTOS TUGLIO	663	663
121/2017	JOAO DONIZETE DE SOUZA	692	692
122/2017	JOAO DONIZETE DE SOUZA	693	692
123/2017	JOAO DONIZETE DE SOUZA	694	692
124/2017	JOAO DONIZETE DE SOUZA	9585	692

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 2/2

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
125/2017	JOAO DONIZETE DE SOUZA	24008	692
126/2017	JOAO DONIZETE DE SOUZA	24009	692
127/2017	JOAO DONIZETE DE SOUZA	24010	692
128/2017	JOAO DONIZETE DE SOUZA	24011	692
129/2017	JOAO DONIZETE DE SOUZA	24012	692
130/2017	JOAO DONIZETE DE SOUZA	24013	692
131/2017	JOAO DONIZETE DE SOUZA	24014	692
132/2017	MIGUEL DE OLIVEIRA DUTRA	480	697
133/2017	MIGUEL DE OLIVEIRA DUTRA	11053	697
134/2017	MIGUEL DE OLIVEIRA DUTRA	19784	697
135/2017	MIGUEL DE OLIVEIRA DUTRA	23605	697
136/2017	MIGUEL DE OLIVEIRA DUTRA	23606	697
137/2017	ADALTO DOS SANTOS SILVA	727	727
138/2017	ADALTO DOS SANTOS SILVA	1208	727
139/2017	ADALTO DOS SANTOS SILVA	20031	727

Quantidade de Processos: 66

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Nova Andradina(MS), 2 de Maio de 2017.

WALTER FERNANDES
Secretário Municipal de Finanças e Gestão



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 1/2

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
13/2017	GINALVA UMBURANA HONORIO	8034	8034
14/2017	GINALVA UMBURANA HONORIO	8034	8034
15/2017	FRANCISCO ALVES	531	535
16/2017	FRANCISCO ALVES	533	535
17/2017	FRANCISCO ALVES	535	535
21/2017	MARIA ANTONIETA NUNES FARINHA	1440	138
22/2017	MARIO ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	1161	144
23/2017	MARIO ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	1162	144
24/2017	MARIO ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	782	144
25/2017	MARIO ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	139460	144
26/2017	MARIO ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	782	144
27/2017	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23381	151
28/2017	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23385	151
29/2017	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23388	151
30/2017	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23391	151
31/2017	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23392	151
32/2017	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23396	151
33/2017	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23400	151
34/2017	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23403	151
35/2017	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23404	151
36/2017	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23407	151
37/2017	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23409	151
38/2017	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23411	151
39/2017	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23418	151
40/2017	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23419	151
41/2017	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23421	151
42/2017	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23422	151
43/2017	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23424	151
44/2017	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23425	151
45/2017	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23426	151
46/2017	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23427	151
47/2017	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23431	151
48/2017	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23432	151
49/2017	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23433	151
50/2017	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23434	151
51/2017	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	32577	151
52/2017	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	135898	151
53/2017	ALTAMIRO SOARES DE SOUZA	606	189
54/2017	ALTAMIRO SOARES DE SOUZA	2127	189
55/2017	ALTAMIRO SOARES DE SOUZA	9951	189
56/2017	ALTAMIRO SOARES DE SOUZA	21972	189
57/2017	ALTAMIRO SOARES DE SOUZA	21973	189
58/2017	ALTAMIRO SOARES DE SOUZA	25853	189
59/2017	ARISTEU LOURENCO	228	228
60/2017	ARISTEU LOURENCO	9593	228
61/2017	ARISTEU LOURENCO	9622	228
62/2017	ARISTEU LOURENCO	9623	228
63/2017	ARISTEU LOURENCO	9703	228
64/2017	NEUZA DOS SANTOS SILVA AMARAL	235	235
65/2017	NEUZA DOS SANTOS SILVA AMARAL	259	235
66/2017	ANTONIO CONC.RIB ROCHA/ELOI DA CONCEÇÃO ROCHA	280	280



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 2/2

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
67/2017	WANDERLEY ARTICO GOMES	291	291

Quantidade de Processos: 52

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Nova Andradina(MS), 2 de Maio de 2017.

WALTER FERNANDES
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS Nº 0122917

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, notifica aos(s) proprietário(s) de(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que providenciem a(s) sua(s) impugnação(s). O não cumprimento do presente notifica no prazo estabelecido acarretará aos(s) proprietário(s), além da multa, de acordo com a Lei nº 1175/2 (Código de Posturas do Município), artigo 26, o cobrança de taxa de execução dos serviços relativos para Prefeitura, de acordo com a Lei nº 481/2004 e Lei 1274/2015, conforme relação abaixo:

PROPRIETARIO	NOTIFICAÇÃO	CODIGO	QUADRA	LOTE	ENDEREÇO	Nº	BARRO
JOSE WANDERLEY CORREIA DA SILVA	8492017	22796	21	24	BRASILIO DE FREITAS	SN	IMPERIAL

LUCAS HIDEO MATSUMURA GONDIM/Metrícula 7780/Fuacil de Posturas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 27/04/2017, às 15h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 099/2017 – processo administrativo n.º 50522/2017, conforme Ata de julgamento à fls. 84, considerando-o DESERTA, referente: Contratação de serviços especializados em Oficina “Contando História Produzindo História” desenvolver e incentivar o adolescente, por meio de Oficina de Arte e Cultura, com carga horária total de 768 (setecentos e sessenta e oito) horas/aula, com a finalidade de atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 à 17 anos, vinculado a esta Secretaria, conforme CI nº 146/2017 e solicitação nº 307/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Nova Andradina – MS, 27 de abril de 2017.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1022/17 Data: 28/04/2017

Licitação: Processo: 48059/17, Pregão: 8/2017, Ata nº.: 4/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade: 21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional: 15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.107	- Manutenção e enc. c/ Parques, Praças e Jardins
Elemento: 3.3.90.39.25.00.00.1000	- Serviços de Limpeza e Conservação

Valor Total do Empenho: 4 577,23 (quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos)

Credor: 4703 F S L MERETI ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LIMPEZA PUBLICA EM GERAL PARA ATENDER SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1018/17 Data: 28/04/2017

Licitação: Processo: 49267/17, Pregão: 72/2017, Ata nº.: 47/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade: 16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional: 04.122.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2.032	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.1000	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 4 800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Credor: 38 ANA A. B. A. RODRIGUES - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICO PARA ATENDER SEC. MUN. DE FINANÇAS E GESTÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 47/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1019/17 Data: 28/04/2017

Licitação: Processo: 49267/17, Pregão: 72/2017, Ata nº.: 47/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade: 16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional: 04.123.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2.025	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.1000	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 5.882,50 (cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Credor: 38 ANA A. B. A. RODRIGUES - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICO PARA ATENDER SEC. MUN. DE FINANÇAS E GESTÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 47/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1020/17 Data: 28/04/2017

Licitação: Processo: 49267/17, Pregão: 72/2017, Ata nº.: 47/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade: 16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional: 04.123.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2.025	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.1000	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 1 170,00 (um mil cento e setenta reais)

Credor: 3486 M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICO PARA ATENDER SEC. MUN. DE FINANÇAS E GESTÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 47/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1023/17 Data: 28/04/2017

Licitação: Processo: 38858/16, Pregão: 140/2016, Ata nº.: 80/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.075	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistência Social
Elemento: 3.3.90.39.67.00.00.00.1000	- Serviços Funerarios

Valor Total do Empenho: 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

Credor: 3262 CROARE E FRANCISCO LTDA-ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 80/2016.

**RESOLUÇÃO Nº.10 de 27 de Abril de 2017**

Súmula: "Criação de Comissão Organizadora da 12ª Conferência de Assistência Social".

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia 08 de março de 2017, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.005/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social composta pelo Presidente e Vice-Presidente do CMAS e pelas conselheiras abaixo:

- I - Karoline de Matos Santos, representante da SEMEC;
- II - Natália Leite Macedo, representante dos trabalhadores SUAS;
- III - Sueli de Souza Pessoa, representante da saúde;
- IV - Juscimara de Oliveira Maria, representante da sociedade civil.

Art. 2º - A comissão terá como competência:

- I - Orientar e acompanhar a realização e os resultados da 12ª Conferência;
- II - Preparar e acompanhar a operacionalização da 12ª Conferência;
- III - Organizar e Coordenar a 12ª Conferência;
- IV - Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- V - Elaborar relatório final ao término da 12ª Conferência.

Art. 3º - A comissão organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único - Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadora de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 09 de 12 de abril de 2017.

Nova Andradina – MS, 12 de abril de 2017.

Elisabete Zanetti Guerreiro Gomes
Presidente do CMAS



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO
DO CONTRATO Nº 312/2016

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 312/2016, celebrado com a Empresa **AUTO PEÇAS CONTINENTAL LTDA - ME**.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 23 de abril 2017.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO
DO CONTRATO Nº 347/2016

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 347/2016, celebrado com a Empresa **JOSE GOMES BARBOSA NETO EIRELI - ME**.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 28 de abril 2017.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2016

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 2/2016, celebrado com as Empresas **LINDOMAR FONSECA DO NASCIMENTO – ME**.

A presente ARP está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições da ARP foram cumpridas a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 27 de abril de 2017.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2014

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 89/2014, celebrado com as Empresas **TRATORBENZ COM. PEÇAS TRATORES E VEÍCULOS ROD. LTDA e SOMAN – COMERCIO DE MAQUINAS, PEÇAS E SERV. LTDA**.

A presente ARP está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições da ARP foram cumpridas a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 27 de abril de 2017.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2014

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 109/2014, celebrado com a Empresa **EQUIPE POSTOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.**

A presente ARP está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições da ARP foram cumpridas a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 27 de abril de 2017.

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2015

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 126/2015, celebrado com as Empresas **ADEMIR TADEU LOPES, JOSE MOACYR FATTOR & CIA. LTDA e B. D. DA SILVA PROENÇA - ME.**

A presente ARP está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições da ARP foram cumpridas a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 28 de abril de 2017.

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos